



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 139/2010

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Concede prorrogação de prazo de Cessão em Comodato para o MOTO CLUB ASAS DA LIBERDADE, para utilização do imóvel conforme autorizado pela Lei nº.098/2000, de 07 de novembro de 2000, conforme específica e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que concede prorrogação de prazo de Cessão em Comodato para o MOTO CLUB ASAS DA LIBERDADE, para utilização do imóvel conforme autorizado pela Lei nº.098/2000, de 07 de novembro de 2000, sendo que o prazo de prorrogação é de 10 (dez) anos, contados a partir da data da publicação desta Lei, sendo que o imóvel possui aproximadamente 800 (oitocentos) metros quadrados e está localizado nas proximidades do Lago Jaboti.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A dnota Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 02 de julho de 2010.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Val Aldivino Marques da Cruz Neto
PRESIDENTE

José Airton de Araújo "Deco"
SECRETÁRIO

Valdir Ferreira Frias
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 139/2010

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Concede prorrogação de prazo de Cessão em Comodato para o MOTO CLUB ASAS DA LIBERDADE, para utilização do imóvel conforme autorizado pela Lei nº.098/2000, de 07 de novembro de 2000, conforme especifica e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que concede prorrogação de prazo de Cessão em Comodato para o MOTO CLUB ASAS DA LIBERDADE, para utilização do imóvel conforme autorizado pela Lei nº.098/2000, de 07 de novembro de 2000, sendo que o prazo de prorrogação é de 10 (dez) anos, contados a partir da data da publicação desta Lei, sendo que o imóvel possui aproximadamente 800 (oitocentos) metros quadrados e está localizado nas proximidades do Lago Jaboti.

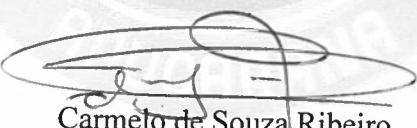
A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 02 de julho de 2010.

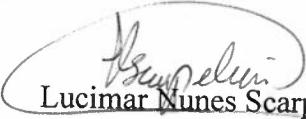
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



Carmelo de Souza Ribeiro

PRESIDENTE

Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO



Lucimar Nunes Scarpelini

RELATORA